



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 202 / 2013

João Pedro Gamito Damião Patrício, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, em substituição, no uso das competências que me foram subdelegadas pelo Despacho n.º 2/DMAG/2013, de 19 de julho de 2013, do Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, **torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 17 de julho de 2013 deliberou favoravelmente e nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição dos seguintes subsídios:

Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade

Organismo da Administração Pública

Contribuinte n.º 600 083 136

6.800,00 € (seis mil e oitocentos Euros)

Escola Secundária com 3º Ciclo do Ensino Básico de António Gedeão

Organismo da Administração Pública

Contribuinte n.º 600 007 332

6.800,00 € (seis mil e oitocentos Euros)

Escola Secundária com 3º Ciclo do Ensino Básico Daniel Sampaio, Sobreda, Almada

Organismo da Administração Pública

Contribuinte n.º 600 025 624

10.205,00 € (dez mil, duzentos e cinco Euros)

Para suportar todas as despesas respeitantes à limpeza geral dos Pavilhões Gimnodesportivos, no período de 10 meses, compreendido entre janeiro e junho e setembro e dezembro de 2013.

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.03/04.07.01.02. Cabimento n.º PC4421.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 22 de julho de 2013

O Diretor do Departamento de
Administração e Finanças, em substituição

Dr. João Patrício